



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO OTAVIO DA SILVA 11089666675**, inscrita no CNPJ sob nº 39.791.839/0001-20, situada a Rua Manoel Rodrigues Vale, nº 40, Santa Terezinha, CEP: 36.340-000, Resende Costa – Minas Gerais - representada por Paulo Otávio da Silva, CPF nº *****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 35/2022, de objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TAPEÇARIA E ESTOFAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUSO MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, que passa a ter a seguinte redação:

- Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2023**, a contar do dia 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **1º Termo de Aditamento**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 28 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
CNPJ: 18.557.546.0001-03

PAULO OTAVIO DA SILVA 11089666675
CNPJ: 39.791.839/0001-20

Testemunhas:

1- _____

2- _____

CPF _____

CPF _____